

PORTARIA N° 24 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar
a execução do Contrato n° 12/2025, advindo da
Inexigibilidade N° 009/2025.**

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidoras ARIELE PIMENTEL MOTA, Matrícula n° 4125 e MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES, Decreto n° 100, onde elas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n°12/2025, com vigência de 05 de Março de 2025 a 05 de Março 2026, advindos da Inexigibilidade n°009/2025, que se refere CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA PA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATENDIMENTO AO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR – SEGURANÇA ALIMENTAR/GOVERNO FEDERAL, PPOR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2° Considerando o disposto no §3° da Instrução Normativa CCI/PMB n° 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**



C.N.P.J: 45.165.070/0001-38

e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 04 de agosto de 2026.

SERGIO
CARDOSO DE
CAMPOS:803
53436887

SERGIO CARDOSO DE
CAMPOS:80353436887
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=SERGIO
CARDOSO DE
CAMPOS:80353436887

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

semap@belterra.pa.gov.br

Rua José Menezes, S/N - Centro, Belterra - PA, CEP: 68143-000

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

C.N.P.J: 45.165.070/0001-38



Processo nº 009/2025 – Inexigibilidade

Contrato nº 012/2025

Portaria nº 24/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA PA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATENDIMENTO AO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR – SEGURANÇA ALIMENTAR/GOVERNO FEDERAL, PPOR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ARIELE PIMENTEL MOTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 4125

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL III DAS 1

DECRETO: 100

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

Belterra/PA, 04 de agosto de 2026.

ARIELE PIMENTEL MOTA

Matrícula nº 4125

MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES

Decreto nº 100